EPAMIG

CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 6417

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

O Decreto 46.644 de 06/11/14, que dispõe sobre o código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e, em especial, o disposto no parágrafo 3 do artigo 19º, do referido decreto;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da EPAMIG ILCT, conforme discriminado abaixo:

TITULARES:

PAULO HENRIQUE COSTA PAIVA

CARLOS MÁRIO PAES CAMACHO

ROGÉRIO FERREIRA MARTINS

SUPLENTES:

FRANCISCO JOSÉ FÁVERO
ELOÁ CORRÊA SOUZA

Revogada a Portaria Nº 5312, de 18/01/12, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente